



Índice

Chefe de Gabinete da Presidência	2
PORTARIA	2
PORTARIA/DIV/PR Nº 041/2026	2
PORTARIA/DIV/PR Nº 042/2026	2
PORTARIA/DIV/PR Nº 043/2026	2
PORTARIA/DIV/PR Nº 044/2026	3
Departamento das Comissões Permanentes	3
RELATÓRIO SEMANAL DE ATIVIDADE DAS COMISSÕES	3
RELATÓRIO SEMANAL DO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES 22/06/2026 À 26/06/2026	3
Departamento de Recursos Humanos	4
PORTARIA	4
PORTARIA/DIV/PR Nº 45/2026	4

Chefe de Gabinete da Presidência

PORTARIA

PORTARIA/DIV/PR Nº 041/2026

Imperatriz/MA, 24 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA/DIV/PR Nº 028/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 31, inciso II, alíneas “a” e “g”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, bem como com as disposições da Lei Municipal nº 1.593/2015 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa nº 001/2026, por meio da Portaria/DIV/PR nº 028/2026, destinada à apuração de fatos relacionados ao servidor **JARDIELSON DE LIMA MESQUITA**;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Comissão de Sindicância, requerendo a dilação do prazo para conclusão dos trabalhos em razão da necessidade de realização de diligências complementares, análise documental e elaboração do relatório final;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria/DIV/PR nº 028/2026, responsável pela condução da Sindicância Administrativa nº 001/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

*Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: zm7g3ekkpq820260626180623*

PORTARIA/DIV/PR Nº 042/2026

Imperatriz/MA, 24 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA/DIV/PR Nº 029/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 31, inciso II, alíneas “a” e “g”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, bem como com as disposições da Lei Municipal nº 1.593/2015 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa nº 002/2026, por meio da Portaria/DIV/PR nº 029/2026, destinada à apuração de fatos relacionados ao servidor **LUCAS ALVES MITOURA**;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Comissão de Sindicância, requerendo a dilação do prazo para conclusão dos trabalhos em razão da necessidade de realização de diligências complementares, análise documental e elaboração do relatório final;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria/DIV/PR nº 029/2026, responsável pela condução da Sindicância Administrativa nº 002/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

*Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: \$CYrqDeniDcz*

PORTARIA/DIV/PR Nº 043/2026

Imperatriz/MA, 24 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA/DIV/PR Nº 030/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 31, inciso II, alíneas “a” e “g”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, bem como com as disposições da Lei Municipal nº 1.593/2015 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa nº 003/2026, por meio da Portaria/DIV/PR nº 030/2026, destinada à apuração de fatos relacionados ao servidor **VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA**;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Comissão de Sindicância, requerendo a dilação do prazo para conclusão dos trabalhos em razão da necessidade de realização de diligências complementares, análise documental e elaboração do relatório final;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria/DIV/PR nº 030/2026, responsável pela condução da Sindicância Administrativa nº 003/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

*Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: icit63o5ojm20260626180602*

PORTARIA/DIV/PR Nº 044/2026
Imperatriz/MA, 24 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA/DIV/PR Nº 031/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 31, inciso II, alíneas “a” e “g”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, bem como com as disposições da Lei Municipal nº 1.593/2015 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa nº 004/2026, por meio da Portaria/DIV/PR nº 031/2026, destinada à apuração de fatos relacionados ao servidor **WALLISSON MARQUES SANTOS**;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Comissão de Sindicância, requerendo a dilação do prazo para conclusão dos trabalhos em razão da necessidade de realização de diligências complementares, análise documental e elaboração do relatório final;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria/DIV/PR nº 031/2026, responsável pela condução da Sindicância Administrativa nº 004/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

*Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: okcahrz5mxn20260626180630*

Departamento das Comissões Permanentes

RELATÓRIO SEMANAL DE ATIVIDADE DAS COMISSÕES

RELATÓRIO SEMANAL DO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES 22/06/2026 À 26/06/2026
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

01 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12/2026 –
Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos efetivos ocupantes dos cargos de técnico de nível superior nas especialidades de Engenheiros e Arquitetos, no

âmbito do município de Imperatriz, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Situação: Matéria aprovada após o vereador Junior Gama apresentar parecer pela legalidade da matéria.

02 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 108/2026 –

Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa em hospitais da rede pública e privada e em estabelecimentos prisionais no município de Imperatriz-MA, e dá outras providências.

Autoria: Alcemir da Conceição Costa

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTABILIDADE**

03 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO

Nº 12/2025 – Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos efetivos ocupantes dos cargos de técnico de nível superior nas especialidades de Engenheiros e Arquitetos, no âmbito do município de Imperatriz, e dá outras providências.

Situação: Matéria aprovada após o vereador Ricardo Seidel apresentar parecer pela legalidade da matéria.

Imperatriz/MA, 26 de junho de 2026

George de Moraes Feitosa

Chefe do Departamento das Comissões Permanentes

Publicado por: Kayro Lima Ferreira Sousa

Técnico Legislativo

Código identificador: 3jprxpydd20260626110636

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA

PORTARIA/DIV/PR Nº 45/2026

Imperatriz/MA, 26 de junho de 2026

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Imperatriz/MA,

no dia 29/06/2026 em razão do jogo da seleção brasileira de futebol, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, regimentais e demais disposições legais aplicáveis:

CONSIDERANDO o jogo da Seleção brasileira de futebol no dia 29/06/2026, às 14hrs.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação excepcional do expediente administrativo da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecido, em caráter excepcional, que o expediente da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, no dia 29 de junho de 2026, segunda-feira, funcionará somente até às 12hrs.

Art. 2º. O Setor Administrativo e os Gabinetes Parlamentares deverão organizar suas atividades internas de modo a garantir todos os serviços até o encerramento do expediente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Código identificador: a3rffu3klzr20260626180653



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

